

Ata 02/2025

REUNIÃO DELIBERATIVA COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2026

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as treze horas, reuniu-se em reunião virtual via google meet a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2026, da **Escola São José de Porto Feliz**, constituída por delegação da Diretoria deliberativa do Instituto das Filhas de São José. Com a participação de todos os seus membros a comissão, discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor da assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pelo Assistente Social do IFSJ, em consonância com as determinações da Lei nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos educandos descritos abaixo nas seguintes percentuais para o ano de 2026:

RESULTADO PROCESSO DE MANUTENÇÃO (renovação) DE BOLSAS DE ESTUDOS 2026			
Nº	Registro Escolar	Concessão 2026	Decisão
1	40003823	100	DEFERIDO
2	40003624	100	DEFERIDO
3	40004222	100	DEFERIDO
4	40003723	100	DEFERIDO
5	40378617	50	DEFERIDO
6	40003922	100	DEFERIDO
7	40005025	100	DEFERIDO
8	40379517	100	DEFERIDO
9	40003425	50	DEFERIDO
10	40003525	50	DEFERIDO
11	40003824	100	DEFERIDO
12	40004122	100	DEFERIDO
13	40003323	50	DEFERIDO
14	40004123	100	DEFERIDO
15	40004022	100	DEFERIDO
16	40003623	50	DEFERIDO
17	40002524	50	DEFERIDO
18	40004525	50	DEFERIDO
19	40005425	100	DEFERIDO

20	40006225	100	DEFERIDO
21	40003725	50	DESISTÊNCIA
22	40002324	50	DEFERIDO
23	40002819	100	DEFERIDO
24	40000318	50	DESISTÊNCIA
25	40001120	100	DEFERIDO
26	40003222	50	DEFERIDO
27	40001621	50	DEFERIDO
28	40378717	50	DEFERIDO
29	40003923	50	DEFERIDO
30	40002922	50	DEFERIDO
31	40002925	50	DEFERIDO
32	40006325	100	DEFERIDO
33	40001520	100	DEFERIDO
34	40368015	50	DEFERIDO
35	40373516	50	DEFERIDO
36	40001625	50	DESISTÊNCIA
37	40001724	50	DEFERIDO
38	40000321	50	DEFERIDO
39	40001322	50	DEFERIDO
40	40003422	50	DEFERIDO
41	40000621	50	DEFERIDO
42	40000522	50	DESISTÊNCIA
43	40003622	100	DEFERIDO
44	40382118	100	DEFERIDO
45	40002319	50	DEFERIDO
46	40383818	50	DEFERIDO
47	40000319	50	DEFERIDO
48	40001824	0	INDEFERIDO
49	40001722	50	DEFERIDO

50	40002623	50	DEFERIDO
51	40003223	50	DEFERIDO

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise no prazo de (3) três dias após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Escola. Os deferidos terão cinco dias úteis para realizar sua rematrícula na escola. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Tatiana Nascimento da Conceição
Diretora Escola São José de Porto Feliz

Simone Capel Moreira Corrêa
Setor Administrativo/Secretaria

Leoveral Golzer Soares
Assistente Social
CRESS- SP 62.578